



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VETO AO PROJETO DE LEI N.º 2.149/2.024

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão do veto ao **Projeto de Lei n.º 2.149/2.024** – que “**INSTITUI O PROGRAMA LIXEIRAS PARA ANIMAIS – LIXEIRAS PET FRIENDLY, NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

II- CONCLUSÃO DO VETO

Em razão de inconstitucionalidade formal e material, vejo-me obrigada a vetar tal projeto, já que o projeto criaria despesas compulsórias para o Executivo, violando explicitamente o artigo 173 da Constituição Estadual.

A criação de nova despesa, sem um possível planejamento, acarretaria gastos absurdos dentro do orçamento público. Sendo assim, considero que o projeto de lei, na medida em que implica aumento de despesa pública, sem qualquer planejamento, permite a conclusão pela patente inconstitucionalidade da mesma por afronta à ordem orçamentária.

Diante do exposto, no que se tange à Constitucionalidade, legalidade e juridicidade o determinado Projeto de Lei tem parecer **EM CONCORDÂNCIA COM O EXECUTIVO DANDO PROCEDÊNCIA AO VETO TOTAL** desta relatora para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 17 de Janeiro de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato
Relatora da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, foi acolhido parcialmente o voto do relator. Com dois votos favoráveis, um da Srª Vereadora Maria Izabel Martins Crovato e um voto do Sr. Vereador Robson-Nei Renier Capobiango, pela **constitucional, legal, juridicidade** do Projeto de Lei 2.149/2.024. O Sr. Vereador Alex Vinicius Coelho se manifestou com um voto contra.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 17 de Janeiro de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato
Relator da Comissão de LJRF

Alex Vinicius Coelho
Membro da Comissão de LJRF

Robson Nei Renier Capobiango
Presidente da Comissão de LJRF